



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: jose.perbelini@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8311



Moção Nº 717/2021

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, **digne-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos Conselheiros Tutelares do Município de Tatuí, Douglas Rafael Gomes Belanga, Elisabete Miranda Ferreira, Fabiana Cristina Cubas Campos, Maria Aparecida Brandão, Mario Paes Camargo e William Alexandre Nunes da Silva, pelo dia do Conselheiro Tutelar celebrado no dia 18 de novembro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão ao Dia do Conselheiro Tutelar que é celebrado no dia 18 de novembro.

A data reforça quão importante são esses conselheiros que têm como princípios proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes, quando ameaçados ou violados.

Que incluem, por exemplo, denúncias de maus-tratos, crianças fora da escola, trabalho e prostituição infantil, violência sexual, entre outras violações. Também, é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes.

O conselheiro tutelar representa o olhar atento e protetivo de cada comunidade, atuando nos espaços de convivência das crianças e adolescentes por todo Brasil. São eles que, lá na ponta, defendem e protegem nossos meninos e meninas de verdade.

O serviço de Acolhimento em Família Acolhedora consiste na atuação de famílias do Município que possuem perfil, disponibilidade e que sejam devidamente cadastradas para acolher crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de segurança e proteção em função de abandono, negligência, violências, maus tratos e abusos ou pelo fato de a família se encontrar temporariamente impossibilitada de cumprir suas funções de cuidado e proteção.

O serviço preserva o vínculo da criança e adolescente com a família de origem em determinadas situações, e oferece condições favoráveis para o seu desenvolvimento, individualidade, autonomia e afetividade através de um ambiente saudável, seguro e acolhedor, além de mostrar novas perspectivas aos acolhidos de como se pode ou deve conviver em família, num âmbito sem que ocorram violações de direitos.

No período em que ocorre o acolhimento destas crianças e adolescentes, são realizados esforços visando às condições para que a família de origem receba novamente suas crianças ou adolescentes.

Os casos de vulnerabilidade social foram uma quantidade de 243 atendimentos, maus tratos 17, fluxograma (abuso sexual) 43, negligência 26, escola 48, saúde 47, orientação Judicial 71 total de 556 atendimentos no ano de 2020.

Já em 2021 os casos de vulnerabilidade social foram uma quantidade de 226 atendimentos, maus tratos 30, fluxograma (abuso sexual) 35, negligência 53, escola 66, saúde 78, orientação judicial 17 total de 505 atendimentos até o mês de outubro.

Atendimentos Plantão em 2020 a média é um total de 43 atendimentos semanais e 172 mensais, já em 2021 a média é um total de 37 semanais e 148 mensais.

O Conselho Tutelar tem procurado resgatar a dignidade de centenas de crianças e jovens, readaptando-os ao convívio familiar e social, colaborando em sua formação para se tornarem cidadãos plenamente conscientes de seus direitos e deveres.

Pelo comprometimento e responsabilidade em seu trabalho, além da marcante sensibilidade ética e de justiça social, nossa mais profunda gratidão e parabéns a cada Conselheiro Tutelar pelo seu dia, pois são merecedores da presente Moção de Aplausos e Congratulação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de novembro de 2021.

**Eduardinho
José Eduardo Morais Perbelini
Vereador**